



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.554

SUPLEMENTO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 23.497, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Altera a Lei nº 16.899, de 26 de janeiro de 2010, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição do Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I a IV da Lei nº 16.899, de 26 de janeiro de 2010, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Excepcionalmente, para as promoções do ano de 2025 no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, poderão ser apreciadas vagas abertas e publicadas oficialmente até o dia 2 de julho do referido ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de junho de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
(Alteração da Lei nº 16.899, de 26 de janeiro de 2010)

“ANEXO I
QUADRO DE OFICIAIS DE COMANDO - QOC

POSTO	QUANTITATIVO 2025	QUANTITATIVO 2026
Coronel BM	23	23
Tenente-Coronel BM	65	76
Major BM	85	99
Capitão BM	115	121
1º Tenente BM	125	130
.....

“(NR)

“ANEXO II
QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE - QOS

POSTO	QUANTITATIVO 2025	QUANTITATIVO 2026
a) OFICIAIS MÉDICOS:		
.....
2º Tenente BM	15	16
b) OFICIAIS DENTISTAS:		
.....

Tenente-Coronel BM	5	5
.....
2º Tenente BM	15	16

“(NR)

“ANEXO III
QUADRO DE OFICIAIS AUXILIARES - QOA

POSTO	QUANTITATIVO 2025	QUANTITATIVO 2026
a) OFICIAIS ADMINISTRATIVOS: ADM		
Major BM	14	16
Capitão BM	46	58
1º Tenente BM	74	74
2º Tenente BM	90	100
b) OFICIAIS ADMINISTRATIVOS: MÚSICOS		
.....
Capitão BM	4	5
1º Tenente BM	10	12
2º Tenente BM	13	14

“(NR)

“ANEXO IV
QUADRO DE PRAÇAS - QP

POSTO	QUANTITATIVO 2025	QUANTITATIVO 2026
a) PRAÇAS COMBATENTES:		
Subtenente BM	285	325
1º Sargento BM	465	525
2º Sargento BM	707	777
3º Sargento BM	835	865
.....
Soldado 2ª Classe BM	1100	807
b) PRAÇAS MÚSICOS:		
.....
2º Sargento BM	25	25
3º Sargento BM	28	30
Cabo BM	35	40
Soldado 1ª Classe BM	50	60
Soldado 2ª Classe BM	50	60

“(NR)

LEI Nº 23.498, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Altera a Lei nº 17.866, de 19 de dezembro de 2012, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I, III e V da Lei nº 17.866, de 19 de dezembro de 2012, passam a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As promoções decorrentes do quantitativo de cargos estabelecidos na Lei nº 17.866, de 2012, ocorrerão mediante a proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar e a autorização do Chefe do Poder Executivo, conforme a programação orçamentária anual, com relação ao quantitativo a ser apreciado por certame, observado o disposto no art. 58 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de junho de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
(Alteração da Lei nº 17.866, de 19 de dezembro de 2012)

“ANEXO I
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - QOPM

Posto	Quantidade
Coronel	41
Tenente-Coronel	184
.....

“ (NR)

“ANEXO III
QUADRO DE OFICIAIS AUXILIARES - QOA

Posto	Quantidade
Major	38
Capitão	140
1º Tenente	259
2º Tenente	391

“ (NR)

“ANEXO V
QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM

Graduação	Quantidade
Subtenente	809
1º Sargento	1.885
.....
Soldado 2ª Classe	8.443
.....

“ (NR)

Protocolo 543631

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 6.642, de 13 de julho de 2007, com a alteração imprimida pelo Decreto nº 7.080, de 17 de março de 2010, e no art. 1º da Lei nº 18.958, de 16 de julho de 2015, e em atenção ao Processo nº 202500003006190,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a Tenente-Coronel PM BRUNA RÚBIA DA SILVA LIMA SÍRIS, CPF nº ***.540.931-**, da Polícia Militar à Procuradoria-Geral do Estado, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Assistência Policial Militar, DAI-1, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e se estende a 31 de dezembro de 2025.

Goiânia, 10 de junho de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 543621

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500017007930,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALAN MOSELE TONIN, CPF nº ***.921.410-**, do cargo em comissão de Gerente de Planos, Enquadramento, Cobrança e Apoio aos Colegiados, DAI-1, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Recursos Hídricos e Informações Ambientais, DAS-4, da mesma pasta.

Art. 2º Nomear ANA LUIZA DUARTE DE ABREU, CPF nº ***.386.231-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planos, Enquadramento, Cobrança e Apoio aos Colegiados, DAI-1, da SEMAD.



ABC
Agência Brasil
Central



GOV. DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de junho de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 543622

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500003008901,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AUGUSTO CAMILO DA SILVA NETO, CPF nº ***.205.921-**, do cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura e Serviços, DAI-1, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação, DAS-4, da mesma pasta.

Art. 2º Nomear BRUNA RÚBIA DA SILVA LIMA SIRIS, CPF nº ***.540.931-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Assistência Policial Militar, DAI-1, da PGE.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de junho de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 543624

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037004957,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de maio de 2025, CAMILLA NAYARA SANTOS MOTA, CPF nº ***.122.711-**, do cargo em comissão de Gerente de Transporte e Mobilidade da Região Metropolitana de Goiânia, DAI-1, da Secretaria-Geral de Governo - SGG, e nomear TOMAZ DE OLIVEIRA LOBO FILHO, CPF nº ***.914.621-**, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar TOMAZ DE OLIVEIRA LOBO FILHO, CPF nº ***.914.621-**, do cargo em comissão de Assessor "A1", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear GABRIEL HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, CPF nº ***.059.221-**, para exercê-lo, com lotação na SGG.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de junho de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 543626

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037005747,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LÚDIO MORAES, CPF nº ***.119.371-**, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE1", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear LUIZ ANTÔNIO TROMBINI MANTOVANI, CPF nº ***.480.488-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Militar - CASA MILITAR.

Art. 2º Nomear WILDER ARAÚJO DE FRANCA, CPF nº ***.091.101-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Serviço Aéreo, DAS-4, da CASA MILITAR.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de junho de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 543627

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037005149,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIELLY FELIX DA COSTA PAOLINI, CPF nº ***.618.661-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de junho 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 543628

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037005557,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NARA BATISTA FERREIRA BARBOSA, CPF nº ***.876.371-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de junho de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 543629



DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500003009812,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRÍCIA ALVES DE FARIA, CPF nº ***.371.271-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Modernização Institucional, DAI-1, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de junho de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 543630

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500013001099,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS SILVA, CPF nº ***.264.541-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, DAI-1, da Assessoria Institucional, da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de junho de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 543632

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037004737,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de maio de 2025, PRISCILLA DE ARAÚJO PEREIRA SOUSA, CPF nº ***.193.401-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear MARLON SILVA DE SOUSA, CPF nº ***.980.301-**, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 6 de maio de 2025, MAYARA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA FORTUNATO, CPF nº ***.369.231-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da SEAD.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de junho de 2025; 137º da República

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 543633

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS

LEGITIMIDADE E TRANSPARÊNCIA



Entre em contato e faça sua publicação, sem intermediários, pelo menor preço.

CONTATOS

diariooficial@goias.gov.br
62 3201.7663 / 3201.7639
62 99218.9816

Imprensa
OFICIAL

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL